



Aprova por Ad Referendum a Ampliação do Hospital Municipal de Pequeno Porte Luiz Roberto Pessoa Aires com recursos provenientes de Emenda Parlamentar de Transferência Especial para a SMS de Piquet Carneiro.

RESOLUÇÃO N° 723/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Emenda Constitucional nº 105/2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.
 2. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
 3. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
 4. A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
 5. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
 6. A Comunicação Interna Nº 000356/2025/SESA/COADS-IGUATU, oriunda da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.099728/2025-03, que se reporta ao Ofício nº 106 procedente da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro por meio do qual solicita apreciação referente a ampliação do Hospital Municipal de Pequeno Porte Luiz Roberto Pessoa Aires, CNES 2561409, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial nº 202541470003, no valor de R\$ 990.000,00;
 7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e Assessoria Executiva (ASSES);
- resolve:**

Art. 1º Aprovar por *Ad Referendum* a ampliação do Hospital Municipal de Pequeno Porte Luiz Roberto Pessoa Aires, CNES 2561409, no valor total de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), cadastrada no “Transfere gov.br”, sendo financiada com recursos de Emenda Parlamentar de Transferência Especial Nº 202541470003, localizado no município de Piquet Carneiro, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Nº Emenda Parlamentar Especial	CNES	Descrição do Objeto	Valor Total da Proposta
Piquet Carneiro	09032025-2-088209	202541470003	2561409	Ampliação do Hospital HPP Luiz Roberto Pessoa Aires	990.000,00

Parágrafo Primeiro. Áreas do Hospital que serão ampliadas: 1. Recepção: ampliação da área útil com lavarbo, 2. um DML, adequação de acabamentos e comunicação visual interna. 3. Drop-off de pacientes: faixa de parada/sinalização e, quando previsto, cobertura e iluminação. 4. Consultórios médicos bem estruturados com banheiros; Implantação/ampliação de enfermarias masculina e feminina com banheiros para aumento de número de leito; 5. Uma sala de reuniões; 6. uma sala de triagem.

Parágrafo Segundo. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Piquet Carneiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS